



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal
Gabinete de Divaneide Basílio

divaneide
vereadora - PT

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 454/2021
INTERESSADO: VEREADOR AROLD ALVES

CAM - PROJETO DE LEI
Número: 454/2021
Folhas: 13

EMENTA: " TORNA OBRIGATÓRIO O
FECHAMENTO DE VALAS E BURACOS ABERTOS
POR EMPRESA PÚBLICA OU PRIVADA, NAS VIAS
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS." - PARECER FAVORÁVEL

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 454/2021, de autoria do Vereador Aroldo Alves apresenta à Câmara Municipal de Natal Torna Obrigatório o fechamento de valas e buracos abertos por empresa públicas ou privada, nas vias públicas do município e dá outras providências.

Em síntese, é o que se faz necessário relatar.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA

Uma vez que o presente Projeto de lei já foi analisado sob sua viabilidade, perante a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, constatando-se sua plena adequação à Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária do ordenamento jurídico pátrio, sinto-me inteiramente à vontade para superar essa análise de caráter técnico, que sempre costumo fazer ao me debruçar sobre um Projeto de Lei.

Tal proposição tem o intuito de fazer com que empresas públicas e privadas que venham a abrir valas ou buracos nas vias públicas de nossa cidade, sejam obrigadas a reparar tais danos causados devido ao fato de que isso nem sempre ocorre, talvez até pela falta de uma punição.

Com isto, externo que concordo com o teor do Projeto de Lei e não vislumbro, em minhas análises, vício de inconstitucionalidade ou de incompetência legislativa, posicionando-me favoravelmente à sua aprovação, posto representar mais um ganho significativo para uma parcela da cidade que necessita de uma especial atenção dos poderes públicos.

Natal, 23 de Junho de 2022.


DIVANEIDE BASÍLIO
Vereadora do PT/Natal

COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em, 28/06/22

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiá, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN
84 3033.1503 | mandato.diva@gmail.com

